



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 039/96

Várzea Grande, 09 de Agosto de 1.996

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), EM FAVOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE”

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto em Favor da Fundação de Saúde de Várzea Grande, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), destinado ao reforço das Dotações Orçamentarias conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2001	3131	12.000,00
2001	3132	38.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2001	3120	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de Agosto de 1.996.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal